



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 2ª RM

DIEEx nº 1428-Sec Tec/Chefia/CRO/2
EB: 64326.002220/2025-44

São Paulo, SP, 18 de setembro de 2025.

Do Adjunto da Seção Técnica

Ao Sr Chefe da Seção Técnica

Assunto: Participação de 01 (um) militar no Curso de Capacitação para Contratações Públicas com IA da Zênite

1. Documento de Formalização de Demanda

2. Informações Básicas:

a. Área Requisitante: Seção Técnica

b. Data de conclusão da contratação: 16 OUT 25

c. Objeto da contratação: Participação de 01 (um) militar no Curso de Capacitação de IA para contratações públicas da Zênite

2. Justificativa da necessidade: A participação de militares da Comissão Regional de Obras da 2ª Região Militar em planos de capacitação é essencial para a atualização dos procedimentos e boas práticas nas contratações governamentais de obras públicas, visando a melhoria na gestão e fiscalização das obras sob sua responsabilidade. Atualmente, a Comissão Regional de Obras da 2ª Região Militar possui R\$ 300 milhões em obras espalhadas pelo estado de São Paulo, de forma que capacitar militares torna-se vital para garantir a eficiência, qualidade dos serviços prestados e segurança aos ordenadores de despesa. Nesse contexto, a capacitação da ZÊNITE trará benefícios aos militares aqui lotados, de forma a garantir conhecimentos que abarcam desde a fase de planejamento até a entrega dos objetos contratos, passando pela gestão e fiscalização contratual com as mais modernas técnicas presentes no mercado.

3. Materiais e serviços:

Nr do Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Outros serviços de educação e treinamento	01	R\$ 5.775,00	R\$ 5.775,00

HUGO OLIVEIRA DA SILVA - Cap
Adjunto da Seção Técnica

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Hugo Oliveira da Silva**, em 18/09/2025, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

2uZ6-nFpT-tkAZ-45Sn